

[TRIBUNAL DE CONTAS]

## Ex-prefeito e empresa devem restituir Tomazina por terceirização irregular



[SAÚDE]

## Governo vai investir R\$ 37,5 Mi para reforçar a Saúde no Norte Pioneiro

Recursos são destinados a 18ª Regional de Saúde que atende 21 municípios que compõem a região



[MAIS UM]

## Wenceslau Braz recebe caminhão para distribuição de merenda escolar

Prefeito Taidinho recebeu as chaves do veículo  
0 km do secretário estadual Norberto Ortigara



[TRAGÉDIA]

## Servidor da prefeitura de Jaguariaíva morre em acidente na PR-151

Vítima conduzia  
uma motocicleta  
que acabou se  
envolvendo em  
uma colisão com  
uma carreta

[CADEIA NELE]

## Condenado por abusar sexualmente de uma criança é preso saindo da igreja

[INFRAESTRUTURA]

## Estado promove licitação de reforma de pontes em Ibaiti, Pinhalão e Tomazina

Ao todo serão quase R\$ 3 milhões em  
obras que também irão contemplar  
Curiúva, Sapopema e Figueira



## Tribunal de Justiça mantém condenação a homem que praticou racismo

Caso aconteceu em um posto de combustíveis onde  
acusado se recusou a ser atendido por uma mulher negra



[MAIS UM]

## Wenceslau Braz recebe caminhão para distribuição de merenda escolar

Prefeito Taidinho recebeu as chaves do veículo 0 km do secretários estadual Norberto Ortigara

Da Redação

A prefeitura de Wenceslau Braz segue trabalhando para renovar e ampliar o número de veículos disponíveis na frota do município. Nesta terça-feira (24), o prefeito Atahyde Ferreira dos Santos, o Taidinho, utilizou as redes sociais para anunciar a chegada de mais um veículo. Conforme adiantou o prefeito,

o município de Wenceslau Braz foi contemplado com um caminhão furgão 0 km que será utilizado na distribuição da merenda escolar nas escolas do município. O veículo faz parte do programa Alimenta Brasil e tem como objetivo dar apoio no transporte dos alimentos que são adquiridos junto a Agricultura Familiar

e destinado aos alunos. A renovação da frota municipal é uma das áreas mais trabalhadas pela prefeitura nos últimos meses. Na semana passada, o prefeito realizou a entrega de um caminhão para o pátio de obras, dois veículos para área da Saúde, além de duas vans e dois micro-ônibus para área da Educação.

[NORTE PIONEIRO]

## Tribunal de Justiça mantém condenação a homem que praticou racismo

Crime aconteceu em 2020 na cidade de Cornélio Procópio quando o acusado se recusou a ser atendido por uma funcionária negra

Assessoria

O Tribunal de Justiça do Paraná confirmou a condenação de um homem denunciado pelo Ministério Público do Paraná pelo crime de racismo cometido em Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro do estado. A decisão consta de acórdão publicado pela 4ª Câmara Criminal do TJPR, que negou recurso apresentado pelo autor do crime. O fato ocorreu em julho de 2020, quando o denunciado teria se recusado a ser atendido por uma funcionária negra em um posto de combustível. De acordo com a

denúncia, oferecida pela 2ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio, o autor do crime teria dito: “eu não vou nessa bomba, vou na outra porque sou racista” – fala que teria sido reiterada no momento do atendimento, sendo necessário que outra funcionária finalizasse o serviço. Na condenação em primeira instância, o réu recebeu a pena de um ano e dois meses de reclusão, substituída por sanções restritivas de direitos, conforme determina a legislação.



[INFRAESTRUTURA]

## Governo vai investir na reforma de pontes em Ibaiti, Pinhalão e Tomazina

Ao todo serão quase R\$ 3 milhões em obras que também irão contemplar Curiúva, Sapopema e Figueira

Da Redação

O governo do Paraná, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) vai investir quase R\$ 3 milhões na reforma de pontes e viadutos na região do Norte Pioneiro. Os municípios de Ibaiti, Pinhalão e Tomazina estão na lista.

Nesta segunda-feira (23), equipes do DER realizaram a abertura dos envelopes com as propostas de licitação para realizar as obras que também irão contemplar as cidades de Curiúva, Sapopema e Figueira.

As duas empresas que dispu-

tam o certame apresentaram propostas com valores de R\$ 2.873.619,34 e R\$ 2.873.660,21 para execução das obras.

Conforme o edital da licitação, a empresa vencedora da licitação deve realizar obras de reparos nas estruturas de concreto, instalação de dispositivos de drenagem, recuperação e instalação de dispositivos de segurança, melhorias do pavimento, reforço da sinalização horizontal e vertical, roçada da vegetação e podas de árvores e pinturas.

O prazo de execução dos

serviços é de 150 dias após a assinatura da ordem de serviço que deve ocorrer após a comissão do DER analisar as propostas e publicar a empresa vencedora.

O edital prevê obras na Ponte Rio Barra Grande, na PR-090 entre Curiúva e Sapopema, Ponte Rio Laranjinha, na PR-272 em Figueira, Ponte Ribeirão Grande, na PR-272 em Pinhalão, Ponte Rio Engano, na PR-436 em Ibaiti, Ponte Rio das Cinzas, na PR-272 em Tomazina e no viaduto da linha férrea da PR-090 em Ventania.



[DECISÃO]

## Ex-prefeito e empresa devem restituir Tomazina por terceirização irregular

Assessoria

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) determinou a restituição, de forma solidária e monetariamente atualizada, do valor de R\$ 179.952,08, por Guilherme Cury Saliba Costa, ex-prefeito do Município de Tomazina (Região do Norte Pioneiro), e a empresa DR9 Consult Assessoria Empresarial Ltda. O motivo foi a antecipação irregular de pagamentos sem a comprovação da prestação dos serviços contratados. O valor a ser restituído deverá ser corrigido monetariamente desde a prática da irregularidade, em 2011, até a efetiva devolução. Cabe recurso da decisão.

Além disso, o Tribunal aplicou a Cury (gestor municipal de Tomazina em dois mandatos: 2009-2012 e 2013-2016), por duas vezes, a multa prevista no artigo 87, inciso IV, alínea "g", de sua Lei Orgânica (Lei

Complementar Estadual nº 113/2005). As multas somam R\$ 10.224,80.

Por meio do Pregão nº 66/2011, o município contratou a empresa DR9 Consult para prestar serviços tributários de compensação de verbas previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativas aos cinco anos anteriores. O pagamento antecipado à empresa ocorreu em processos cuja compensação não havia sido homologada pela Receita Federal.

Além disso, a jurisprudência do TCE-PR, em seu Prejulgado nº 6, fixou o entendimento de que é vedada a terceirização de serviços contábeis e jurídicos. O conselheiro Durval Amaral, relator do processo, enfatizou que o Prejulgado 6 só admite a terceirização de serviços jurídicos ou contábeis que exijam conhecimentos técnicos em



razão da singularidade ou alta complexidade do objeto, que não era o caso de Tomazina. O relator considerou a contratação irregular, seguindo o posicionamento adotado na instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM)

do Tribunal e o parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PR) a respeito do caso. Por unanimidade, os membros da Segunda Câmara do TCE-PR aprovaram o voto do relator na sessão ordinária virtual nº 15/2022 do

colegiado, concluída em 1º de dezembro passado. Cabe recurso da decisão, expressa no Acórdão nº 3116/22 - Tribunal Pleno, publicado em 14 de dezembro, na edição nº 2.892 do Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC).

[PARA RELAXAR]

## Cachoeira do Saltinho é rota do turismo ecológico em Santana do Itararé

Local oferece um contato dos turistas com a natureza em uma das cachoeiras mais belas do município



Da Redação

O investimento na área do turismo tem sido cada vez mais valorizado pelo Poder Público dos municípios da região do Norte Pioneiro. Em Santana do Itararé, a prefeitura vem trabalhando para fomentar o turismo ecológico no município.

Um dos lugares que estão na rota de passeis em Santana é a “Cachoeira do Saltinho”.

O local é considerado um dos mais belos destinos do turismo ecológico no município onde os visitantes podem aproveitar o contato com a natureza. A queda d’água e a vegetação transformam o cenário em um ambiente agradável e familiar.

A prefeitura destaca que a cachoeira proporciona um ambiente ideal para aqueles

que buscam fugir da correria do dia a dia e dos barulhos da cidade para relaxar aos sons que a natureza proporciona com o barulho das águas correntes e canto dos pássaros que habitam o local. O acesso ao local ainda conta com trilhas que promovem um contato com a natureza, diversão e adrenalina.

[MUDANÇA]

## Pinhalão substitui iluminação pública antiga por novas lâmpadas LED

Da Redação

A prefeitura municipal de Pinhalão, no Norte Pioneiro, está realizando a troca das antigas lâmpadas dos postes do município por novas lâmpadas LED. Os serviços começaram a ser realizados no fim do ano passado e seguem sendo feitos de maneira gradativa.

Na primeira fase do projeto, o prefeito Dionísio Arrais de Alencar informou que estão sendo substituídas as lâmpa-

das dos postes da região Central do município e na Vila Guarani. Os investimentos ultrapassam a casa dos R\$200 mil e estão sendo realizados com recursos próprios da prefeitura.

Ainda conforme explicou o prefeito, o objetivo é promover mais segurança aos moradores do município com ruas mais iluminadas, além da redução com os custos da iluminação pública.

No decorrer deste ano, a intenção é ampliar o número de lâmpadas em outros pontos do município. “A nossa intenção é ainda este ano ampliar o número de lâmpadas em todos os pontos da cidade. Além da área urbana, também temos um projeto para colocar lâmpadas em 80 pontos na Lavrinha”, comentou Dionísio.

APOIO

O deputado Hussein Bakri (PSD), anunciado pelo governador Ratinho Junior líder do Governo na Assembleia Legislativa a partir de 1º de fevereiro, garantiu o apoio dos deputados da base aliada às ações da Secretaria da Educação. Bakri também firmou o compromisso de ajudar a manter o Paraná no 1º lugar nacional do Ideb – índice nacional que mede a qualidade da educação pública;

ADI-PR

O secretário de Comunicação do Paraná, Cleber Mata e o diretor de Mídia, William Silva, receberam na manhã desta terça-feira, representantes da ADI-PR.

O encontro foi para estreitar as relações com o novo secretário que veio de São Paulo. O presidente da ADI, Jucelino Costa desejou sucesso ao secretário e sua equipe, reforçando o compromisso de parceria com o governo estadual. Também esteve presente o Diretor Comercial da ADI, Ricardo Takiguti.

CENSO

Dados preliminares do Censo indicam que em cerca de 150 cidades do Paraná, a população reduziu ou se manteve próxima ao último levantamento de 12 anos atrás. Em 247 cidades houve aumento populacional, dos quais 35 delas com crescimento superior a 10 mil habitantes. O aumento da população paranaense foi de 11,7% nesse período, superando o índice nacional de 8,19%. O Estado conta agora com 22 cidades com mais de 100 mil habitantes. As maiores localidades estão concentradas na região metropolitana de Curitiba, Norte e Oeste.

POPULAÇÃO

O secretário do Planejamento, Guto Silva, disse que o novo censo vai permitir a análise não apenas da questão populacional, mas do comportamento do novo Paraná. “Tivemos um acréscimo demográfico de 1,4 milhão de pessoas nesses 12 anos, com uma população que tem envelhecido e cidades pequenas que vêm perdendo população. Precisamos de políticas públicas bem calibradas para poder atender às demandas. É isso que estamos discutindo para preparar as próximas ações”, disse.

HOSPITAL DA CRIANÇA

O Hospital da Criança, em Maringá, vai receber R\$ 6,5 milhões para a rede de tecnologia da informação e instalação de aparelhos de ar-condicionado na unidade. O repasse foi confirmado pelo secretário Beto Preto (Saúde) que confirmou R\$ 1,9 milhão para compra de equipamentos odontológicos para a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

TURISMO SUSTENTÁVEL

O deputado estadual Marcio Nunes (PSD) em seu artigo intitulado ‘Parcerias pelo turismo sustentável’ destaca a importância das parcerias público-privadas no fomento do turismo e desenvolvimento sustentável. “As concessões são potencialmente uma forma legal de aumentar os investimentos, garantindo a preservação ambiental valendo-se de técnicas de gestão eficientes e comprometidas com o desenvolvimento e a preservação dos meios”.

[TRAGÉDIA]

## Servidor da prefeitura de Jaguariaíva morre em acidente na PR-151

Vítima conduzia uma motocicleta que acabou se envolvendo em uma colisão com uma carreta



Da Redação

Um homem morreu vítima de um acidente de trânsito registrado na manhã da terça-feira (24) na PR-151 em Jaguariaíva. De acordo com as primeiras informações, a vítima foi identificada como Sérgio Silva, de 46 anos. Ele conduzia uma motocicleta que acabou se envolvendo em uma colisão frontal com uma carreta. O acidente aconteceu próximo

a entrada de acesso ao Lago Azul. Equipes do Corpo de Bombeiros foram acionadas e estiveram no local para prestar socorro a vítima, mas devido a gravidade do acidente, infelizmente o homem não resistiu aos ferimentos e morreu no local. A equipe da Polícia Rodoviária Estadual também esteve presente e isolou o local do

acidente até a chegada da Polícia Civil e do IML (Instituto Médico Legal) de Ponta Grossa para recolher o corpo da vítima. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas. Sérgio era servidor público da prefeitura municipal de Jaguariaíva onde atuava como motorista na secretaria de Desenvolvimento Social.

[CADEIA NELE]

## Condenado por abusar sexualmente de uma criança é preso saindo da igreja

Indivíduo abusou da enteada de 11 anos enquanto a mãe da menina havia viajado para cuidar de parentes



Da Redação

Uma ação policial realizada na segunda-feira (23) envolvendo policiais paranaenses e paulistas resultou na prisão de um homem de 50 anos condenado por estuprar uma criança. De acordo com informações da Polícia Civil, o homem foi condenado pela Justiça da comarca de Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro, por abusar sexualmente de uma menina de 11 anos que era sua enteada. Conforme apontaram as investigações, o indivíduo aproveitou que a mãe da criança havia viajado para cometer os abusos. Os crimes ocorreram no bairro Jacutinga, zona rural no município. Após o julgamento, o abu-

sador foi condenado a oito anos de prisão, mas não estava preso. Investigações realizadas pela equipe da Polícia Civil apontaram que o indivíduo estaria escondido na cidade de Paulínia, interior de São Paulo. Com isso, foi solicitado apoio de policiais da cidade de Carlópolis e da Guarda Municipal do município paulista para deflagrar a ação que culminou na prisão do homem no momento em que ele saía de uma igreja. Frente aos fatos, ele foi preso e encaminhado a um presídio da cidade de Hortolândia, também no interior de São Paulo, onde permanece a disposição da Justiça.

## PM apreende caminhonete carregada com quase uma tonelada de maconha

Da Redação

Equipes da Rotam realizaram uma grande apreensão de maconha na manhã da segunda-feira (22). A abordagem da caminhonete que transportava a droga aconte-

ceu na cidade de **Bandeirantes**, no Norte Pioneiro. De acordo com informações da Polícia Militar, os agentes interceptaram a Toyota Hilux/SW4 na BR-369 no

trecho que passa próximo ao Santuário do São Miguel Arcanjo. Após realizar a averiguação do automóvel, os agentes encontraram 740 kg de maconha e constataram

que o veículo apresentava alerta de furto na cidade de Londrina. Um indivíduo de 32 anos, que dirigia o automóvel, foi preso e encaminhado juntamente

com a droga e a caminhonete apreendida para delegacia da Polícia Civil. Ele contou que a droga seria levada para o estado de São Paulo.



## Neymar Jr. e Bruna Biancardi dão indícios de reconciliação

Neymar Jr. e Bruna Biancardi ainda não assumiram oficialmente nenhuma reconciliação entre eles, mas alguns indícios mostram que os dois parecem mesmo ter voltado a ser um casal. E, inclusive, teriam grande apoio de Carol Dantas, mãe de Davi Lucca, único filho do craque. O jogador e a influenciadora começaram a namorar em janeiro do ano passado, mas termina-

ram em agosto, em meio a algumas polêmicas de traição, que foram posteriormente negadas pela própria modelo. Entretanto, os dois teriam dado fim às desavenças em dezembro, quando Bruna foi a Paris para acompanhar alguns jogos do atacante pelo Paris Saint-Germain e fez questão de passar a virada do ano com a família e os amigos de Neymar.

## Shakira negou proposta de Piqué para reatar o casamento



O polêmico fim do casamento entre Shakira e Gerard Piqué, após supostas traições do ex-jogador de futebol, continua dando o que falar. Contudo, apesar da exposição, o atleta não se deu por vencido e tentou mais uma vez antes de os dois oficializarem o divórcio, em dezembro. Em entrevista a uma TV espanhola, o jorna-

lista Jordi Martin detalhou a ocasião, com base em uma fonte próxima ao ex-casal. Segundo ele, Piqué se dispôs a deixar Clara Chía, sua atual namorada e pivô do término com a cantora, para reatar o casamento. No entanto, a proposta foi incapaz de convencer Shakira, que continua decidida pelo divórcio.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Filho de Jacó (Bib.)	Coluna (?), estrutura do corpo humano	Piloto da Mercedes (F1)	Estado do Grand Canyon (EUA)	Ave pernalta Acessório de banho	Um dos sintomas da Covid-19 (Med.)	(?) dos Santos, ex-atleta carioca
Prato do rodízio de massas					Guia de energia festiva (Candom.)	
(?) Minnelli: ganhou o Oscar por sua atuação em "Cabaret"				Vontade de beber Desafio do surfista		
Vibrante (fig.)	Centro do furacão Organizado (fig.)			A chuva, no sertão Vasilha de aduelas		
Venenosa, inimiga do Batman					Tem som de "s", em "abraço"	
A 8ª letra Estado civil de FHC em 2008		O dente saliente do vampiro (Folc.)	Queijo (?), iguaria de churrascos		O formato de palmeiras feitas sob medida	
Armas para arremessar setas				Ferramenta agrícola Mar, em inglês		
Atividades esportivas de parques florestais		Porca nova Sucesso de Djavan			Entidade do tênis Não por (?): de nada	
Parte fibrosa do espinhafr					Vinho fermentado Travessura (bras.)	
Detentora da varinha de condão (Lit.)				Solução (fig.) A 6ª nota musical		
Pessoa de fisionomia idêntica a outra			Federico Garcia (?), poeta espanhol		Proporção de álcool em bebidas	

BANCO 3/sea, 4/alida — ibis — lev — lan, 5/illás — lorca, 7/arizona — tonante, 14/vallten bottas. 55

### Solução

R	O	P	I	V	I	S	O	S
F	A	D	A	L	O	L	O	A
C	A	O	R	A	T	O	R	A
A	V	S	O	T	A	L	T	I
O	I	V	S	O	H	L	T	I
L	M	S	A	H	L	T	O	
O	A	V	L	E	L	T	O	
P	T	V	S	V	S	T	S	
O	V	A	V	O	A	U	I	V
R	O	N	I	N	C	O	D	
A	V	A	D	I	V	A	H	
C	E	N	N	O				
H	A	O						
E	S	S	E	D	E			
R	A	V	Z	I	L			
T	I	L	I	L	O	I	V	
L	E	R	R	E	R	A	V	
A	V	I	L	A				



Graciele Lacerda costuma sempre arrancar suspiros dos seus seguidores com as suas belíssimas postagens nas redes sociais. Recentemente, a esposa de Zezé Di Camargo compartilhou uma sequência de cliques de sua viagem para Miami, nos Estados Unidos, e causou um

## Esposa de Zezé Di Camargo esbanja corpaço em barco com peça estilosa

alvorço entre os internautas. Em uma publicação em sua conta do Instagram, a esposa do sertanejo surgiu aproveitando um delicioso passeio de barco em mar aberto. Nas imagens, ela aparece usando uma peça de verão chamativa e uma saia na mesma tonalidade.

### ÁRIES

Procure relaxar a postura e administrar os desafetos de modo diplomático, em vez de ficar na defensiva.

### TOURO

Tente buscar equilíbrio emocional para enfrentar os desafios ou sua lucidez pode ficar comprometida, fazendo-lhe agir precipitadamente.

### GÊMEOS

Tente acalmar os ânimos. Busque saia da defensiva e atuar com diplomacia para resolver possíveis conflitos.

### CÂNCER

É fundamental ser ético, sobretudo quando as oportunidades demandam conflitos.

### LEÃO

Que tal zelar por hábitos saudáveis? É possível que você sinta os desafios de maneira mais dramática.

### VIRGEM

As demandas sociais poderão ser mais intensas. Sendo assim, procure dar limites com diplomacia.

### LIBRA

Nesta fase a pressão pode ser maior, o que alimenta o estresse e dá vazão a conflitos interpessoais. Tente cultivar autocontrole e diplomacia, inclusive para buscar soluções para os problemas.

### ESCORPIÃO

Momento de agir com discrição e calma, pois a precipitação pode afetar os resultados.

### SAGITÁRIO

Você precisará controlar melhor os gastos financeiros e agir com cautela na exposição da imagem pública.

### CAPRICÓRNIO

Tente não perder a calma e busque encarar os desafios com imparcialidade. Você tende a ficar mais sensível aos acontecimentos familiares com a Lua ingressando no setor doméstico.

### AQUÁRIO

Sabedoria é fundamental para encontrar soluções.

### PEIXES

Busque evitar misturar amizades com finanças, a fim de evitar prejuízos.

[TRÂNSITO]

## Passageiro tem ferimentos graves após carro capotar em Joaquim Távora

Acidente aconteceu na tarde do domingo próximo ao Curujá e motorista também ficou ferido



Da Redação

Duas pessoas ficaram feridas em um acidente de trânsito registrado no último domingo (22) em Joaquim Távora.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente envolveu um automóvel Fiat/Pálio

que transitava pela PR-218 no trecho entre Joaquim Távora e Carlópolis quando o condutor teria perdido o controle da direção e o veículo veio a capotar. A situação aconteceu próximo ao Curujá.

Um homem de 32 anos que dirigia o automóvel teve

ferimentos leves. Já no passageiro, de 39 anos, foram constatados ferimentos mais graves. Os dois foram socorridos e encaminhados ao hospital de Joaquim Távora para receber atendimento médico.

[SE DEU MAL]

## Suspeito leva tiro ao invadir o Fórum de Tomazina

Indivíduo apedrejou e causou danos no local assim como na sede da Polícia Civil e Militar

Da Redação

Um homem levou um tiro, foi parar no hospital e acabou preso na noite do domingo (22). O caso foi registrado no município de Tomazina.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada pelo segurança do Fórum do município após um indivíduo ser flagrado invadindo o local e apedrejando o prédio público. Durante o deslocamento, os policiais

ainda foram informados que o suspeito havia praticado os atos de depredação e vandalismo contra a sede da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Em contato com o segurança do Fórum, este informou que o indivíduo chegou ao local e começou a apedrejar o prédio quebrando um vidro que causou cortes na mão de segurança. Em seguida, tentou invadir o local passando pela grade e, mesmo

advertido para se retirar, forçou a entrada e acabou levando um tiro. Em seguida, fugiu do local.

Os policiais realizaram diligências e encontraram o suspeito que estava ferido. Ele foi socorrido e encaminhado ao Hospital de Tomazina sendo necessária transferência para Jacarezinho. Ele segue preso sob supervisão policial.

[OPERAÇÃO]

## PM do Paraná e São Paulo encontram fuzil e maconha em Ribeirão Claro

Ação foi deflagrada pelos policiais na madrugada da segunda-feira e um homem acabou preso



Da Redação

Uma ação conjunta entre policiais militares do Paraná e São Paulo culminou na prisão de um homem e a apreensão de drogas e uma arma. A ocorrência foi registrada na madrugada da segunda-feira (23) no município de Ribeirão Claro, no Norte Pioneiro.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Militar, os policiais paranaenses receberam um denúncia informando que um automóvel estava empreendendo fuga de policiais paulistas e o veículo estava seguindo em direção ao município de

Ribeirão Claro. Com isso, as equipes se mobilizaram e conseguiram abordar o suspeito. Durante averiguação no interior do automóvel, os policiais encontraram uma quantia de maconha que, ao ser pesada, aferiu 300 kg da erva. Também foi localizado no interior do veículo um fuzil com munições e carregadores de pistola.

Frente aos fatos, o homem que dirigia o veículo foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil juntamente com os objetos e a droga apreendida.

## “Quero que o povo vá tomar no c#”, diz vereador que votou salário direto da praia

Da Redação

A polêmica sessão da Câmara de Vereadores de Jataizinho, região Norte do Estado, onde dois vereadores participaram da reunião direto da praia, ainda continua dando o que falar. Agora, um áudio mandando a população “tomar no c@” e falando para que o “o povo se

fod@” complicou ainda mais a vida de um dos parlamentares envolvidos no episódio. Tudo começou na sessão realizada pela Câmara na última segunda-feira (16) com objetivo de votar o aumento dos salários dos vereadores, servidores da Casa de Leis, prefeito, vice-prefeito e ser-

vidores da prefeitura. O que chamou a atenção foi o fato dos vereadores Antônio Brandão (PDT) e Bruno Barbosa (Cidadania) participarem da reunião via vídeo conferência direto das areias de uma praia de Balneário Camburiu. A situação se tornou polêmica entre os moradores do muni-

cípio que mal sabiam que o caso podia piorar.

Diante das críticas recebidas por parte da população, o vereador Brandão não mediu palavras para se referir aos moradores do município em um áudio do Whatsapp. Acontece que a conversa acabou vazando e piorando ainda mais sua situação.

“Eu to de boa, não fiz nada de errado, de ilícito ou imoral. Quero que se fod@. Quero que o povo vá tomar no c@ também, porque quando levante cedo e tem 10, 12 pedindo as coisas lá quem ajuda sou eu. A Assistência Social não ajuda, o CRAS não ajuda, a prefeitura não ajuda. Quem dá remédio sou eu. Eu quero que se fod@ e a partir de segunda-feira não ajudo mais ninguém”, diz o áudio. Questionado sobre a situação, o vereador Brandão disse a reportagem do Record Notícias que o áudio foi enviado a uma familiar em um momento

em que ele estava nervoso e a conversa acabou vazando.

Depois do assunto pegar fogo, Brandão divulgou um vídeo onde explica que estava de férias e participou da sessão porque se tratava de uma reunião com pautas importantes. “Não fizemos nada ilegal e participamos da areia da praia com autenticidade sem provocar ninguém”, comenta. “Quem não tiver contente, o funcionário que não estiver contente com a reposição que nós votamos favoráveis, devolva, dê aos pobres ou doe na igreja”, completa.

Diante da repercussão do caso, o Ministério Público de Iporã, comarca responsável pela cidade de Jataizinho, irá instaurar um procedimento para apurar a conduta dos dois vereadores que participaram da sessão direto da praia. As imagens, que foram transmitidas pela Câmara, serão analisadas pelo promotor de Justiça.



## Governo entrega ônibus ao Núcleo de Educação de Cornélio Procópio

AEN

Alunos de escolas estaduais e municipais de 20 municípios do Norte do Paraná, que compõem os núcleos regionais de Educação de Cornélio Procópio e Londrina, passam a contar a partir desta terça-feira (24) com um transporte mais seguro e confortável. O Governo do Estado entregou 24 novos ônibus a escolas destas regiões, um investimento de R\$ 8,18 milhões.

A solenidade foi na Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio. Foram contemplados os municípios de Assaí, Bela Vista do Paraíso, Bandeirantes, Centenário do Sul, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Iporã, Jataizinho, Leópolis, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pitangueiras, Prado Ferreira, Santa Amélia, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da

Amoreira, Tamarana e Uraí. O secretário Roni Miranda afirmou que a medida é essencial para a promoção de uma educação ainda mais forte no Paraná. “O transporte seguro e de qualidade é parte essencial da vida escolar. A iniciativa do Governo do Estado vem em benefício não somente de Cornélio Procópio, mas também de outros municípios que compõem o núcleo regional, que contarão com um transporte mais eficaz e confortável”, disse.

Ele lembrou que, muitas vezes, para os alunos que moram nas regiões cobertas pelo programa, ir à escola se constituía em verdadeiro desafio, principalmente no período noturno, devido à distância. “Muitas vezes os alunos tinham que cumprir trajetos de até 2 quilômetros a pé, com chuva, à noite.

Estes novos ônibus chegam em boa hora para garantir a segurança dos estudantes e combater a evasão escolar”, afirmou.

No total, o Programa Cami-

nho da Escola entregará 340 novos ônibus escolares até o fim de fevereiro. O aporte é de R\$ 117 milhões, sendo R\$ 58,4 milhões com recursos do Governo do Estado e R\$ 58,6 milhões articulados pela

bancada federal do Paraná. Em dezembro, 128 já haviam sido entregues pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior para 100 municípios paranaenses.



PINHALÃO



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 - DEZEMBRO/2022

Página: 1 / 1  
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2022 - Dezembro/2022)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	797.611,28	1.147.938,20	1.034.681,51	1.064.196,04	1.091.221,91	1.101.496,33	1.198.558,98	1.198.287,72	1.204.671,22	1.178.904,46	1.594.209,40	1.949.280,22	14.561.057,27	0,00
Pessoal Ativo	792.377,32	1.143.067,84	1.029.425,71	1.060.538,20	1.087.564,07	1.097.838,49	1.194.901,14	1.194.629,88	1.201.013,38	1.175.246,62	1.590.551,56	1.944.403,10	14.511.557,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	784.517,65	877.213,61	877.578,97	886.841,21	897.108,06	936.793,02	998.030,70	1.009.701,92	999.907,30	972.803,11	1.392.045,88	1.360.373,41	11.992.914,84	0,00
Obrigações Patronais	7.859,67	265.854,23	151.846,74	173.696,99	190.456,01	161.045,47	196.870,44	184.927,96	201.106,08	202.443,51	198.505,68	584.029,69	2.518.642,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.233,96	4.870,36	5.255,80	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	3.657,84	4.877,12	49.499,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.212,00	1.212,00	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	2.438,56	15.836,08	0,00
Pensões	4.021,96	3.658,36	4.036,52	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	2.438,56	33.663,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.676,64	81.176,39	3.788,82	0,00	0,00	3.160,85	13.588,25	13.090,90	0,00	11.698,59	0,00	3.671,10	131.851,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.676,64	7.959,52	3.788,82	0,00	0,00	3.160,85	9.429,10	13.090,90	0,00	11.698,59	0,00	3.671,10	54.475,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	73.216,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.159,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.376,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>795.934,64</b>	<b>1.066.761,81</b>	<b>1.030.892,69</b>	<b>1.064.196,04</b>	<b>1.091.221,91</b>	<b>1.098.335,48</b>	<b>1.184.970,73</b>	<b>1.185.196,82</b>	<b>1.204.671,22</b>	<b>1.167.205,87</b>	<b>1.594.209,40</b>	<b>1.945.609,12</b>	<b>14.429.205,73</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		34.388.788,38												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		300.000,00												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		1.050.000,00												
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF)		0,00												
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VIII)</b>		<b>33.038.788,38</b>												
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>		<b>14.429.205,73</b>		<b>43,67%</b>										
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>		<b>17.840.945,73</b>		<b>54%</b>										
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		<b>16.948.898,44</b>		<b>51,3%</b>										
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>		<b>16.056.851,16</b>		<b>48,6%</b>										

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, Emissão: 24/01/2023, às 15:29:27.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1  
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.747.381,08</b>	<b>2.632.531,08</b>	<b>2.852.677,75</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.747.381,08	2.632.531,08	2.852.677,75
Empréstimos	0,00	0,00	8.500,00
Internos	0,00	0,00	8.500,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.747.381,08	2.115.737,26	2.326.310,59
Internos	2.747.381,08	2.115.737,26	2.326.310,59
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	516.793,82	517.867,16

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>8.660.651,11</b>	<b>1.699.205,13</b>	<b>-2.357.587,32</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	8.660.651,11	1.699.205,13	-2.357.587,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.094.825,69	1.870.158,24	-1.697.851,41
(-) Restos a Pagar Processados	434.174,58	10.549,30	388.645,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	160.403,81	271.090,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-5.913.270,03</b>	<b>933.325,95</b>	<b>5.210.265,07</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>24.684.246,14</b>	<b>31.137.047,15</b>	<b>34.390.588,91</b>
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>24.684.246,14</b>	<b>31.137.047,15</b>	<b>34.090.588,91</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>11.13%</b>	<b>8.45%</b>	<b>8.37%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>-23.96%</b>	<b>3%</b>	<b>15.28%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>29.621.095,37</b>	<b>37.364.456,58</b>	<b>40.908.706,69</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>26.658.985,83</b>	<b>33.628.010,92</b>	<b>36.817.836,02</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.363.788,96	747.555,84	2.254.300,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/01/2023, às 15:05:26.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

**MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.717.889,43</b>	<b>2.953.837,70</b>	<b>3.128.296,09</b>	<b>2.562.573,43</b>	<b>3.694.117,87</b>	<b>4.727.506,49</b>	<b>3.877.394,48</b>	<b>2.925.031,73</b>	<b>2.788.434,72</b>	<b>2.528.222,32</b>	<b>2.703.812,75</b>	<b>3.974.185,70</b>	<b>38.581.302,71</b>	<b>24.746.830,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.872,06	201.142,88	162.816,92	207.426,34	223.162,62	465.791,40	219.887,10	373.020,93	530.895,37	272.462,85	270.356,10	338.535,90	3.467.370,47	3.059.400,00
I.P.T.U.	15.317,79	13.542,32	11.229,38	21.559,58	30.402,07	20.148,89	18.254,35	145.144,33	269.857,61	70.610,22	58.537,71	65.007,91	739.612,16	1.102.500,00
I.S.S.	61.182,64	30.111,97	25.604,20	49.291,28	56.738,41	58.728,67	58.381,51	50.576,47	49.224,86	42.500,44	48.657,30	71.102,53	602.100,28	424.000,00
I.T.B.I.	13.715,32	28.769,72	20.733,01	15.202,13	26.144,05	268.502,10	19.230,60	32.685,82	84.928,19	27.184,41	35.391,06	46.748,88	619.235,29	350.000,00
I.R.R.F.	39.951,41	43.276,11	47.568,53	59.370,29	48.019,68	62.463,52	59.021,90	65.379,54	68.975,87	76.598,70	77.434,85	98.093,64	746.154,04	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.704,90	85.442,76	57.681,80	62.003,06	61.858,41	55.948,22	64.998,74	79.234,77	57.908,84	55.569,08	50.335,18	57.582,94	760.268,70	682.900,00
Contribuições	24.830,22	12.915,87	8.788,75	21.098,35	8.881,10	15.107,51	22.704,39	30.688,53	47.797,13	22.349,03	21.725,60	40.123,82	277.010,30	300.000,00
Receita Patrimonial	50.910,65	55.858,08	78.583,91	53.906,04	70.375,42	76.308,34	87.562,36	89.645,67	79.295,87	69.265,44	62.786,77	58.859,35	833.357,90	40.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.299,43	54.699,98	63.935,18	53.275,11	68.513,33	75.368,64	85.645,94	89.208,57	78.262,57	68.427,34	61.953,59	58.222,25	807.811,93	20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	611,22	1.158,10	14.648,73	630,93	1.862,09	939,70	1.916,42	437,10	1.033,30	838,10	833,18	637,10	25.545,97	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Transferências Correntes	2.437.443,13	2.677.790,50	2.868.319,80	2.242.794,67	3.376.179,12	4.141.130,50	3.546.586,51	2.293.214,01	2.098.606,37	2.104.128,01	2.340.839,10	3.493.845,75	33.620.877,47	21.239.930,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	16.128.175,26	11.019.830,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	404.878,80	391.318,36	508.186,59	418.253,09	503.588,98	414.840,04	412.404,91	489.361,43	420.373,04	409.357,21	391.038,04	384.925,49	5.148.525,98	2.620.445,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	225.428,39	91.430,29	109.807,34	79.324,06	80.664,16	35.182,77	34.983,70	21.735,09	18.954,13	18.907,27	19.808,45	39.050,07	775.275,72	350.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	2.714,42	196,78	1.369,13	123,13	240,31	167,08	80,11	1.452,65	6.613,77	61.718,30	3.735,83	5.715,75	84.127,26	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.017,12	5.360,13	6.072,46	6.175,88	3.283,33	4.632,42	4.774,89	3.803,35	5.017,44	5.120,72	3.723,55	5.290,40	59.271,69	40.000,00
Transferências do FUNDEB	442.262,55	365.605,46	406.896,65	368.008,72	376.231,94	338.777,38	327.864,78	356.020,43	311.501,26	319.043,76	330.976,20	329.827,37	4.273.016,50	3.600.000,00
Outras Transferências Correntes	164.653,94	160.662,83	827.678,22	175.706,09	1.082.625,55	2.103.487,90	1.092.074,61	204.296,31	216.260,72	224.447,10	252.375,18	648.216,61	7.152.485,06	3.574.655,00
Outras Receitas Correntes	2.833,37	6.130,37	9.786,71	37.348,03	15.519,61	29.168,74	654,12	138.462,59	31.839,98	60.016,99	8.105,18	42.820,88	382.686,57	70.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>366.105,18</b>	<b>430.304,19</b>	<b>326.748,67</b>	<b>339.811,07</b>	<b>383.464,07</b>	<b>339.772,92</b>	<b>303.834,02</b>	<b>346.579,37</b>	<b>314.168,80</b>	<b>312.127,37</b>	<b>351.497,49</b>	<b>373.644,51</b>	<b>4.188.057,66</b>	<b>3.145.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	366.105,18	430.304,19	326.748,67	339.811,07	383.464,07	339.772,92	303.834,02	346.579,37	314.168,80	312.127,37	351.497,49	373.644,51	4.188.057,66	3.145.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.351.784,25</b>	<b>2.523.533,51</b>	<b>2.801.547,42</b>	<b>2.222.762,36</b>	<b>3.310.653,80</b>	<b>4.387.733,57</b>	<b>3.573.560,46</b>	<b>2.578.452,36</b>	<b>2.474.265,92</b>	<b>2.216.094,95</b>	<b>2.352.315,26</b>	<b>3.600.541,19</b>	<b>34.393.245,05</b>	<b>21.601.830,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.351.784,25	2.523.533,51	2.801.547,42	2.222.762,36	3.310.653,80	4.387.733,57	3.573.560,46	2.578.452,36	2.474.265,92	2.216.094,95	2.352.315,26	3.300.541,19	34.093.245,05	21.601.830,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.351.784,25	2.523.533,51	2.801.547,42	2.222.762,36	3.310.653,80	3.337.733,57	3.573.560,46	2.578.452,36	2.474.265,92	2.216.094,95	2.352.315,26	3.300.541,19	33.043.245,05	21.601.830,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 24/01/2023, às 14:49:26.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3  
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.376.500,00</b>	<b>2.707.101,77</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.102.500,00	739.612,16
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	619.235,29
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	424.000,00	602.100,28
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	746.154,04
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.065.275,00</b>	<b>22.195.375,91</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	11.019.830,00	16.128.175,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	14.873.119,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.830,00	1.255.055,74
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.620.445,00	5.148.525,98
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	59.271,69
2.4 - Cota-Parte ITR	35.000,00	84.127,26
2.5 - Cota-Parte IPVA	350.000,00	775.275,72
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.441.775,00</b>	<b>24.902.477,68</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.809.089,00</b>	<b>4.188.064,03</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.301.354,75</b>	<b>2.037.555,39</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>4.307.475,30</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.000,00	4.307.475,30
6.1.1 - Principal	3.600.000,00	4.273.016,50
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	34.458,80
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>790.911,00</b>	<b>84.952,47</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>4.307.475,30</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.740.304,48</b>	<b>3.665.717,15</b>	<b>3.665.717,15</b>	<b>3.593.804,39</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	3.740.304,48	3.665.717,15	3.665.717,15	3.593.804,39	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>746.865,80</b>	<b>675.100,49</b>	<b>675.100,49</b>	<b>675.100,49</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	746.865,80	675.100,49	675.100,49	675.100,49	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.487.170,28</b>	<b>4.340.817,64</b>	<b>4.340.817,64</b>	<b>4.268.904,88</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3  
 Exercício de 2022

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.515.717,15	3.515.717,15	3.443.804,39	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.111.599,66	4.111.599,66	4.039.686,90	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.015.232,71	3.515.717,15	3.515.717,15	81,62		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	430.747,53	195.875,64	195.875,64	4,55		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)</b>
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	512.348,23	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.668.194,01	2.440.801,20	1.983.313,93	1.967.676,35	457.487,27
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.180.542,24</b>	<b>2.440.801,20</b>	<b>1.983.313,93</b>	<b>1.967.676,35</b>	<b>457.487,27</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	6.552.400,86
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	84.952,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	3.084,99
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>6.464.363,40</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e 5</sup>

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.225.619,42	6.464.363,40	25,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	148.300,71	145.185,67	143.121,02	3.084,99	2.094,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.403,15	99.288,11	97.223,46	3.084,99	2.094,70
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	45.897,56	45.897,56	45.897,56	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	416.000,00	407.236,43
35.1 - Salário-Educação	250.000,00	306.726,51
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	166.000,00	100.509,92

36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	4.553,96
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	110.000,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>526.000,00</b>	<b>411.790,39</b>



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 3  
 Exercício de 2022

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	513.348,23	431.598,18	395.953,83	394.677,70	35.644,35
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.830.609,65	3.397.099,20	2.902.865,18	2.860.857,89	494.234,02
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>4.343.957,88</b>	<b>3.828.697,38</b>	<b>3.298.819,01</b>	<b>3.255.535,59</b>	<b>529.878,37</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>8.831.128,16</b>	<b>8.169.515,02</b>	<b>7.639.636,65</b>	<b>7.524.440,47</b>	<b>529.878,37</b>
47.1 - Despesas Correntes	8.740.569,02	8.114.683,00	7.584.804,63	7.469.608,45	529.878,37
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.492.526,51	6.172.245,69	6.172.245,69	6.084.909,83	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.248.042,51	1.942.437,31	1.412.558,94	1.384.698,62	529.878,37
47.2 - Despesas de Capital	90.559,14	54.832,02	54.832,02	54.832,02	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	90.559,14	54.832,02	54.832,02	54.832,02	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		189.469,25
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		306.726,51
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		300.582,05
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		195.613,71
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		195.613,71

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 18/01/2023, às 11:41:56.

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 11  
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.376.500,00</b>	<b>2.376.500,00</b>	<b>2.707.101,77</b>	<b>113,91</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.102.500,00	1.102.500,00	739.612,16	67,09
IPTU	950.000,00	950.000,00	23.513,66	2,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	152.500,00	152.500,00	716.098,50	469,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	619.235,29	176,92
ITBI	350.000,00	350.000,00	619.235,29	176,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	424.000,00	424.000,00	602.100,28	142,00
ISS	400.000,00	400.000,00	463.138,12	115,78

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	138.962,16	579,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	746.154,04	149,23
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>14.045.445,00</b>	<b>14.045.445,00</b>	<b>20.940.320,17</b>	<b>149,09</b>
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	14.873.119,52	135,21
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	84.127,26	240,36
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	775.275,72	221,51
Cota-Parte ICMS	2.620.445,00	2.620.445,00	5.148.525,98	196,48
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	59.271,69	148,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.421.945,00</b>	<b>16.421.945,00</b>	<b>23.647.421,94</b>	<b>144,00</b>



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 11  
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.206.128,10	3.300.147,86	2.926.579,29	88,68	2.894.087,68	87,70	2.813.421,08	85,25	32.491,61
Despesas Correntes	2.128.000,00	3.298.147,86	2.926.579,29	88,73	2.894.087,68	87,75	2.813.421,08	85,30	32.491,61
Despesas de Capital	78.128,10	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	446.591,90	689.685,17	679.359,15	98,50	679.359,15	98,50	679.359,15	98,50	0,00
Despesas Correntes	296.591,90	689.685,17	679.359,15	98,50	679.359,15	98,50	679.359,15	98,50	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	163.900,00	120.584,97	120.584,97	100,00	120.584,97	100,00	120.584,97	100,00	0,00
Despesas Correntes	138.900,00	120.584,97	120.584,97	100,00	120.584,97	100,00	120.584,97	100,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	2.657,00	2.457,00	92,47	2.457,00	92,47	2.457,00	92,47	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	2.657,00	2.457,00	92,47	2.457,00	92,47	2.457,00	92,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	132.000,00	416.263,53	447.619,55	107,53	447.619,55	107,53	447.619,55	107,53	0,00
Despesas Correntes	92.000,00	411.703,53	443.059,55	107,62	443.059,55	107,62	443.059,55	107,62	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	4.560,00	4.560,00	100,00	4.560,00	100,00	4.560,00	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.998.620,00</b>	<b>4.529.338,53</b>	<b>4.176.599,96</b>	<b>92,21</b>	<b>4.144.108,35</b>	<b>91,49</b>	<b>4.063.441,75</b>	<b>89,71</b>	<b>32.491,61</b>



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 11  
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.176.599,96	4.144.108,35	4.063.441,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.176.599,96</b>	<b>4.144.108,35</b>	<b>4.063.441,75</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.547.113,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'			629.486,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,66	17,52	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	110.028,10	1.694.455,42	1.429.113,68	84,34	1.333.664,89	78,71	1.332.882,89	78,66	95.448,79	
Despesas Correntes	0,00	1.421.052,13	1.362.688,51	95,89	1.270.277,25	89,39	1.269.495,25	89,33	92.411,26	
Despesas de Capital	110.028,10	273.403,29	66.425,17	24,30	63.387,64	23,18	63.387,64	23,18	3.037,53	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.124.500,00</b>	<b>4.018.690,17</b>	<b>3.103.542,25</b>	<b>77,23</b>	<b>2.962.389,29</b>	<b>73,72</b>	<b>2.961.607,29</b>	<b>73,70</b>	<b>141.152,96</b>	



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 7 / 11  
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.045.600,00	5.583.065,99	4.565.059,06	81,77	4.520.843,28	80,97	4.440.176,68	79,53	44.215,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	446.591,90	689.685,17	679.359,15	98,50	679.359,15	98,50	679.359,15	98,50	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	338.900,00	161.901,59	156.533,77	96,68	122.553,77	75,70	122.553,77	75,70	33.980,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.000,00	2.657,00	2.457,00	92,47	2.457,00	92,47	2.457,00	92,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	242.028,10	2.110.718,95	1.876.733,23	88,91	1.781.284,44	84,39	1.780.502,44	84,36	95.448,79
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.123.120,00</b>	<b>8.548.028,70</b>	<b>7.280.142,21</b>	<b>85,17</b>	<b>7.106.497,64</b>	<b>83,14</b>	<b>7.025.049,04</b>	<b>82,18</b>	<b>173.644,57</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.627.518,50</b>	<b>1.789.698,35</b>	<b>68,11</b>	<b>1.723.994,18</b>	<b>65,61</b>	<b>1.723.994,18</b>	<b>65,61</b>	<b>65.704,17</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.038.620,00</b>	<b>5.920.510,20</b>	<b>5.490.443,86</b>	<b>92,74</b>	<b>5.382.503,46</b>	<b>90,91</b>	<b>5.301.054,86</b>	<b>89,54</b>	<b>107.940,40</b>



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 8 / 11  
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISNORPI-CONS PUB INTER DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	526.455,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	526.455,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>526.455,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 18/01/2023, às 11:42:28.

Notas:

\* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

\* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

PINHALÃO, 18/01/2023

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023 de 09/01/2023 a FAVOR do Proponente: 1)BSH REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 86.744.539/0001-70, pelo valor total de R\$ 67.909,50 (sessenta e sete mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 24 de janeiro de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALEN-CAR- Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - PROCESSO Nº:119/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MP-MED SERVICOS MEDICOS LTDA - Vigência: Início: 31/01/2023 Término: 31/05/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 31 janeiro de 2023 para 31 de maio de 2023. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 04 (quatro) meses, o valor de R\$ 179.281,16 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e um e dezesseis centavos). Pinhalão, 31 de Janeiro de 2023

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - PROCESSO Nº:119/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MP-MED SERVICOS MEDICOS LTDA - Vigência: Início: 20/01/2023 Término: 22/05/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 22 janeiro de 2023 para 22 de maio de 2023. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 04 (quatro) meses, o valor de R\$ 71.996,00 (setenta e um mil novecentos e noventa reais e seis centavos). Pinhalão, 20 de janeiro de 2023

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 63/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº:40/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MPMED SERVICOS MEDICOS LTDA - Vigência: Início: 27/01/2023 Término: 28/05/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 28 de janeiro de 2023 para 28 de maio de 2023. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 04 (quatro) meses, o valor de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) Pinhalão, 27 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 65/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº:40/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SILVIA APARECIDA FERREIRA DIAS GONCALVES - ME - Vigência: Início: 27/01/2023 Término: 28/08/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 28 de janeiro de 2023 para 28 de agosto de 2023. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 07 (sete) meses, o valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Fica inserida a seguinte dotação ao contrato: 177 – Fonte 1494. Pinhalão, 27 de Janeiro de 2023

### ARAPOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Ratifico a Dispensa sob o nº 01/2023, para Contratação de pessoa jurídica ESPECIALIZADA e AUTORIZADA para revisão de 10.000km em garantia de veículos Ônix, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa: 1 - KUGLER VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 3.668,92 Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Arapoti, 20 de Janeiro de 2023. Andrea Cristina Silva FMS Osicléia M. Carneiro Felipe FMAS Irani José Barros Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Despacho. De 20/01/2023 Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 01/2023, a empresa: 1 - KUGLER VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 3.668,92

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ESPECIALIZADA e AUTORIZADA para revisão de 10.000km em garantia de veículos Ônix, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde Andrea Cristina Silva FMS Osicléia M. Carneiro Felipe FMAS Irani José Barros Prefeito

### ARAPOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180 CENTRO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 11/2023 Processo de Dispensa: 01/2023 Contratante: Município de Arapoti Contratada: KUGLER VEÍCULOS LTDA Objeto: Contratação de pessoa jurídica ESPECIALIZADA e AUTORIZADA para revisão de 10.000km em garantia de veículos Ônix, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 0700110122000420313390300000 Valor Contrato: R\$ 3.668,92 Prazo Execução/Vigência: 30 Dias Data Assinatura: 20/01/2023

### JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023 EXCLUSIVO PARA ME - EPP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.7/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO 2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Registro de preço para Aquisição de equipamentos de academia para Atividade Física. 3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 19.792,24 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/02/2023 às 09:00 www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações” 5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 24/01/2023. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº02/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
 Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná  
 E-mail: [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

**DECRETO 06/2023**

**Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANA**, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao contido no art. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos na forma dos anexos integrantes deste decreto o Cronograma

Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** - Durante a execução do orçamento do exercício de 2023, se verificado que o comportamento da receita poderá efetuar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 21 da Lei 944, de 31 de outubro de 2006.

**Art. 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANA**, ao 24 de janeiro de 2023.

ECLAIR RAUEN  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Município de Jundiá do Sul - 2023**  
**Programação Financeira**

Equiplano Página:1

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>							
Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023							
Cota Inicial da Receita	806.243,62	806.243,62	806.243,62	806.243,62	806.243,62	806.243,62	
	806.243,62	806.243,62	806.243,62	806.243,62	806.243,62	810.115,14	9.678.794,96
Cronograma de Desembolso Inicial	-713.580,72	-713.580,72	-713.580,72	-713.580,72	-713.580,72	-713.580,72	
	-713.580,72	-713.580,72	-713.580,72	-713.580,72	-713.580,72	-717.007,08	-8.566.395,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	
	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	<b>92.662,90</b>	<b>93.108,06</b>	<b>1.112.399,96</b>
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>							
Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023							
Cronograma de Desembolso Inicial	-92.662,92	-92.662,92	-92.662,92	-92.662,92	-92.662,92	-92.662,92	
	-92.662,92	-92.662,92	-92.662,92	-92.662,92	-92.662,92	-93.107,88	-1.112.400,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	
	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-92.662,92</b>	<b>-93.107,88</b>	<b>-1.112.400,00</b>
<b>00101 - Fundeb 60%</b>							
Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023							
Cota Inicial da Receita	94.962,00	94.962,00	94.962,00	94.962,00	94.962,00	94.962,00	
	94.962,00	94.962,00	94.962,00	94.962,00	94.962,00	95.418,00	1.140.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-94.962,00	-94.962,00	-94.962,00	-94.962,00	-94.962,00	-94.962,00	
	-94.962,00	-94.962,00	-94.962,00	-94.962,00	-94.962,00	-95.418,00	-1.140.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00102 - Fundeb 40%</b>							
Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023							
Cota Inicial da Receita	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	
	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.982,00	860.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-71.638,00	-71.638,00	-71.638,00	-71.638,00	-71.638,00	-71.638,00	
	-71.638,00	-71.638,00	-71.638,00	-71.638,00	-71.638,00	-71.982,00	-860.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>							
Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023							
Cota Inicial da Receita	187.433,33	187.433,33	187.433,33	187.433,33	187.433,33	187.433,33	
	187.433,33	187.433,33	187.433,33	187.433,33	187.433,33	188.333,37	2.250.100,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-187.433,33	-187.433,33	-187.433,33	-187.433,33	-187.433,33	-187.433,33	
	-187.433,33	-187.433,33	-187.433,33	-187.433,33	-187.433,33	-188.333,37	-2.250.100,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica</b>							

Emitido por: Rafaela Rodrigues Ribeiro dos Santos, na versão: 5531 h

24/01/2023 14:49:19



**Município de Jundiá do Sul - 2023**  
**Programação Financeira**

Equiplano Página:2

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
--	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------

<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>								
Cota Inicial da Receita	19.762,93	19.762,93	19.762,93	19.762,93	19.762,93	19.762,93	19.762,93	
	19.762,93	19.762,93	19.762,93	19.762,93	19.762,93	19.762,93	19.857,83	237.250,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	
	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	-19.762,93	-19.857,77	-237.250,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>0,06</b>
<b>00107 - Salário-Educação</b>								
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>								
Cota Inicial da Receita	13.057,28	13.057,28	13.057,28	13.057,28	13.057,28	13.057,28	13.057,28	
	13.057,28	13.057,28	13.057,28	13.057,28	13.057,28	13.057,28	13.119,98	156.750,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	
	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	-13.057,27	-13.120,03	-156.750,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,06</b>
	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>-0,05</b>	<b>0,06</b>
<b>00112 - Transferências Voluntárias Públicas Federais</b>								
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>								
Cota Inicial da Receita	3.946,34	3.946,34	3.946,34	3.946,34	3.946,34	3.946,34	3.946,34	
	3.946,34	3.946,34	3.946,34	3.946,34	3.946,34	3.946,34	3.965,29	47.375,03
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	
	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	-3.946,34	-3.965,26	-47.375,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>
<b>00119 - Transferências Voluntárias Públicas Federais</b>								
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>								
Cota Inicial da Receita	4.227,48	4.227,48	4.227,48	4.227,48	4.227,48	4.227,48	4.227,48	
	4.227,48	4.227,48	4.227,48	4.227,48	4.227,48	4.227,48	4.247,77	50.750,05
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	
	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	-4.227,48	-4.247,72	-50.750,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>
<b>00123 - Transferências Voluntárias Públicas Federais</b>								
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>								
Cota Inicial da Receita	12.474,18	12.474,18	12.474,18	12.474,18	12.474,18	12.474,18	12.474,18	
	12.474,18	12.474,18	12.474,18	12.474,18	12.474,18	12.474,18	12.534,08	149.750,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	
	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	-12.474,18	-12.534,02	-149.750,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>0,06</b>

Emitted por: Rafaela Rodrigues Ribeiro dos Santos, na versão: 5531 h

24/01/2023 14:49:19



## Município de Jundiá do Sul - 2023 Programação Financeira

Equiplano

Página:3

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	236.126,35	236.126,35	236.126,35	236.126,35	236.126,35	236.126,35	
	236.126,35	236.126,35	236.126,35	236.126,35	236.126,35	237.260,21	2.834.650,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-236.126,35	-236.126,35	-236.126,35	-236.126,35	-236.126,35	-236.126,35	
	-236.126,35	-236.126,35	-236.126,35	-236.126,35	-236.126,35	-237.260,15	-2.834.650,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>0,06</b>
<b>00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	149.107,00	149.107,00	149.107,00	149.107,00	149.107,00	149.107,00	
	149.107,00	149.107,00	149.107,00	149.107,00	149.107,00	149.823,00	1.790.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-149.107,00	-149.107,00	-149.107,00	-149.107,00	-149.107,00	-149.107,00	
	-149.107,00	-149.107,00	-149.107,00	-149.107,00	-149.107,00	-149.823,00	-1.790.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00495 - Atenção Básica</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	
	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.643,00	390.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-32.487,00	-32.487,00	-32.487,00	-32.487,00	-32.487,00	-32.487,00	
	-32.487,00	-32.487,00	-32.487,00	-32.487,00	-32.487,00	-32.643,00	-390.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00497 - Vigilância em Saúde</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	33.341,66	33.341,66	33.341,66	33.341,66	33.341,66	33.341,66	
	33.341,66	33.341,66	33.341,66	33.341,66	33.341,66	33.501,76	400.260,02
Cronograma de Desembolso Inicial	-33.341,64	-33.341,64	-33.341,64	-33.341,64	-33.341,64	-33.341,64	
	-33.341,64	-33.341,64	-33.341,64	-33.341,64	-33.341,64	-33.501,96	-400.260,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>
	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>-0,20</b>	<b>0,02</b>
<b>00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	18.055,28	18.055,28	18.055,28	18.055,28	18.055,28	18.055,28	
	18.055,28	18.055,28	18.055,28	18.055,28	18.055,28	18.141,97	216.750,05
Cronograma de Desembolso Inicial	-18.055,28	-18.055,28	-18.055,28	-18.055,28	-18.055,28	-18.055,28	
	-18.055,28	-18.055,28	-18.055,28	-18.055,28	-18.055,28	-18.141,92	-216.750,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>

Emitted por: Rafaela Rodrigues Ribeiro dos Santos, na versão: 5531 h

24/01/2023 14:49:19



## Município de Jundiá do Sul - 2023 Programação Financeira

Equiplano

Página:4

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	539,78	539,78	539,78	539,78	539,78	539,78	
	539,78	539,78	539,78	539,78	539,78	542,38	6.479,96
Cronograma de Desembolso Inicial	-539,78	-539,78	-539,78	-539,78	-539,78	-539,78	
	-539,78	-539,78	-539,78	-539,78	-539,78	-542,42	-6.480,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,04</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,04</b>	
<b>00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	15.303,04	15.303,04	15.303,04	15.303,04	15.303,04	15.303,04	
	15.303,04	15.303,04	15.303,04	15.303,04	15.303,04	15.376,53	183.709,97
Cronograma de Desembolso Inicial	-15.303,04	-15.303,04	-15.303,04	-15.303,04	-15.303,04	-15.303,04	
	-15.303,04	-15.303,04	-15.303,04	-15.303,04	-15.303,04	-15.376,56	-183.710,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,03</b>
<b>00511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	292,38	292,38	292,38	292,38	292,38	292,38	
	292,38	292,38	292,38	292,38	292,38	293,79	3.509,97
Cronograma de Desembolso Inicial	-292,38	-292,38	-292,38	-292,38	-292,38	-292,38	
	-292,38	-292,38	-292,38	-292,38	-292,38	-293,82	-3.510,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,03</b>
<b>00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	1.030,84	1.030,84	1.030,84	1.030,84	1.030,84	1.030,84	
	1.030,84	1.030,84	1.030,84	1.030,84	1.030,84	1.035,79	12.375,03
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.030,84	-1.030,84	-1.030,84	-1.030,84	-1.030,84	-1.030,84	
	-1.030,84	-1.030,84	-1.030,84	-1.030,84	-1.030,84	-1.035,76	-12.375,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>
<b>00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	
	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.185,00	-50.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00687 - Operações de Crédito Internas</b>							

Emitido por: Rafaela Rodrigues Ribeiro dos Santos, na versão: 5531 h

24/01/2023 14:49:19



## Município de Jundiá do Sul - 2023 Programação Financeira

Equiplano

Página:5

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	143.900,75	143.900,75	143.900,75	143.900,75	143.900,75	143.900,75	
	143.900,75	143.900,75	143.900,75	143.900,75	143.900,75	144.591,75	1.727.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-143.900,75	-143.900,75	-143.900,75	-143.900,75	-143.900,75	-143.900,75	
	-143.900,75	-143.900,75	-143.900,75	-143.900,75	-143.900,75	-144.591,75	-1.727.500,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00770 - Transferências Voluntárias Públicas Federais</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	47.959,98	47.959,98	47.959,98	47.959,98	47.959,98	47.959,98	
	47.959,98	47.959,98	47.959,98	47.959,98	47.959,98	48.190,28	575.750,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-47.959,99	-47.959,99	-47.959,99	-47.959,99	-47.959,99	-47.959,99	
	-47.959,99	-47.959,99	-47.959,99	-47.959,99	-47.959,99	-48.190,11	-575.750,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,06</b>
	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,17</b>	<b>0,06</b>
<b>00771 - Transferências Voluntárias Públicas Federais</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	562,28	562,28	562,28	562,28	562,28	562,28	
	562,28	562,28	562,28	562,28	562,28	564,98	6.750,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-562,28	-562,28	-562,28	-562,28	-562,28	-562,28	
	-562,28	-562,28	-562,28	-562,28	-562,28	-564,92	-6.750,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>0,06</b>
<b>00781 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais</b>							
<b>Lei/Ato 14047 - Decreto 6/2023 - 24/01/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	
	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	
	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00782 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais</b>							



Cronograma de Desembolso Inicial	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-200.000,00
	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.740,00	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,37</b>
	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>0,15</b>	<b>0,37</b>

Emitido por: Rafaela Rodrigues Ribeiro dos Santos, na versão: 5531 h 24/01/2023 14:49:19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Audatex Brasil Serviços Ltda  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação para Locação, Implantação e Manutenção de Software de Orçamento Eletrônica "Sistema Audatex" com Treinamento, pelo período de 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº 650 de 16/12/2021, publicada em 17/12/2021.  
05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 – D.A. – Divisão de Compras e Licitações  
04.122.0010.2019 – Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações  
00740 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ - 10.438,00 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais).  
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.  
Jundiá do Sul - PR, 24 de janeiro de 2023.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

## ARAPOTI

**EXTRATO RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 550/2022  
Distratante: Município de Arapoti  
Distratada: Maria Eduarda Correia de Oliveira  
Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados e resolvem, após solicitação da permissionária, revogar a Ata de Registro de Preços nº 550/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL da Ata de Registro de Preços nº 550/2022, firmado entre as partes em 16/12/2022, nos termos previstos em sua Cláusula 16ª (décima sexta).  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Fica revogado de pleno direito, amigável, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 24/01/2023.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO: Em caso de não quitação, os débitos da Distratada para com o município serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, independente desta revogação.  
CLÁUSULA QUINTA – DO FÓRUM: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
Data da Assinatura: 24/01/2023.

## SALTO DO ITARARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 27-2022.**  
Dispensa de Licitação nº 41-2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

## SALTO DO ITARARÉ

CONTRATADA: ROGERS CRISTIANO PEDROSO 05880814939.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E APOIO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, conforme Termo de Dispensa de Licitação nº 41-2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

Salto do Itararé/PR, 19 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2023**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, a CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2023, do tipo Credenciamento, para Contrato, que trata de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS 40 HORAS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados terá início no dia 25/01/2023, a partir das 09h00min, até o dia 10/02/2023, as 17h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [sitararelicitacao@hotmail.com](mailto:sitararelicitacao@hotmail.com), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.  
Salto do Itararé/PR, 24 de janeiro de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02-2023**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, a CHAMADA PÚBLICA Nº 02-2023, do Tipo Credenciamento, para Contrato, que trata de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados terá início no dia 25/01/2023, a partir das 09h00min, até o dia 10/02/2023, as 17h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [sitararelicitacao@hotmail.com](mailto:sitararelicitacao@hotmail.com), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.  
Salto do Itararé/PR, 24 de janeiro de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

[pr.gov.br/Portal](http://pr.gov.br/Portal), por e-mail [sitararelicitacao@hotmail.com](mailto:sitararelicitacao@hotmail.com), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.  
Salto do Itararé/PR, 24 de janeiro de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Preço da gasolina vai aumentar a partir de hoje

Anuncio foi feito pela Petrobras que vai reajustar o valor nas refinarias em R\$ 0,23 por litro

*Da Redação*

A Petrobras anunciou que irá reajustar o valor da gasolina nas refinarias. A informação foi divulgada pela companhia nesta terça-feira (24) e os novos valores passarão a ser praticados a partir da quarta-feira (25). De acordo com Petrobras, o preço pelo litro do combustível vai subir de R\$ 3,08 para R\$ 3,31 por litro nas refinarias. O percentual de aumento no valor do litro da gasolina é de 7,46%. O último reajuste praticado pela Petrobras foi em dezembro do ano passado quando a gasolina teve uma redução de 6,1% no valor do litro vendido nas distribuidoras. Segundo a empresa, o aumento se justifica porque a companhia vinha negociando a gasolina com valores abaixo dos praticados no mercado internacional. Não há previsão para o valor que o consumidor final vai pagar no combustível nas bombas, visto que os valores praticados pelos postos de combustíveis ainda está sujeito a impostos, margem de lucro de distribuidores e revendedores. A companhia ainda informou que outros combustíveis como o diesel, por exemplo, não terão alteração em seu preço neste momento, sendo o reajuste exclusivo ao valor da gasolina. Em Wenceslau Braz, com o preço atual o valor da gasolina comum tem variado de R\$ 5,19 a R\$ 5,39.

[SAÚDE]

## Governo vai investir R\$ 37,5 Mi para reforçar a Saúde no Norte Pioneiro

Recursos são destinados a 18ª Regional de Saúde que atende 21 municípios que compõem a região Norte e do Norte Pioneiro

AEN

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), confirmou nesta segunda-feira (23) um pacote de R\$ 35,7 milhões em recursos para os 21 municípios de abrangência da 18ª Regional de Saúde, de Cornélio Procópio. Os repasses somam inves-

timentos referentes a autorização de licitação de um novo Ambulatório Médico de Especialidades (AME) para a região, no valor de R\$ 25,6 milhões, para acelerar procedimentos de alta complexidade, além da aquisição de equipamentos para saúde bucal, saúde da família, veí-

culos e ambulâncias para Atenção Primária à Saúde e transporte de pacientes. Entre os destaques, está incluso no pacote um incentivo adicional de R\$ 3,1 milhões para 31 prestadores de serviço, conforme a Resolução Sesa nº 875/2022. “Nos últimos quatro anos, o

Governo do Estado dedicou mais de R\$ 2 bilhões para a Atenção Primária, o maior investimento da história do Estado dedicado a essa área. Já para as especialidades, o ambulatório representa não somente a ampliação do acesso, mas o futuro destes serviços. Seguimos fortale-

cendo os municípios, sob a orientação do governador Ratinho Junior”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. “A regionalização tem se provado uma estratégia acertada e benéfica para quem mais precisa”, completou.



[AME]

No novo ambulatório anunciado neste mês, o AME de Cornélio Procópio se enquadra na categoria Tipo I, contando com cerca de 4 mil metros quadrados, numa estrutura com 37 consultórios e dez salas de exames, resultando em aproximadamente 20 mil consultas por mês. Além de Cornélio Procópio, os municípios de Campo Mourão, Jacarezinho, Paranavaí, e São José dos Pinhais

também terão ambulatórios desta modalidade. Já o AME de Tipo II contempla 2,5 mil metros quadrados com 22 consultórios e sete salas de exames cada. Ainda dentro dessa modalidade, serão construídas estruturas similares em Irati, Cianorte, Ivaiporã e União da Vitória. Serão, no total, 11 AMEs, incluindo a unidade universitária de Ponta Grossa e a do Litoral, em Paranaguá.

[INVESTIMENTOS]

Para além do ambulatório, a região também está sendo contemplada com recursos para expandir a capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Apenas em equipamentos, o anúncio formaliza um repasse de R\$ 4,8 milhões para aparelhos que vão desde kits odontológicos até raio-X. O transporte sanitário também foi destaque do evento, com a liberação de R\$ 1,2 milhão para aquisição de veículos pelos 21 municípios. Ainda foi oficializado o repasse de outros R\$ 3,1 milhões referente ao incentivo

financeiro aos prestadores de serviço da região. Por fim, a Santa Casa de Cornélio Procópio receberá uma reforma em sua ala de UTI Neonatal, num investimento de quase R\$ 1 milhão. “Esses são recursos capazes de transformar a realidade de toda a região. É um momento de grande alegria para todos os gestores da 18ª Regional de Saúde e um evento como esses somente é possível devido a proximidade e parceria que os municípios encontraram na Sesa e no Governo do Estado”, disse o prefeito de Cornélio Procópio, Amin Hannouche.

[18ª REGIONAL]

Fazem parte da 18ª Regional os seguintes municípios: Abatiá, Andirá, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itamba-

racá, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília

do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja e Uraí.

[PRESENCAS]

Participaram da solenidade os deputados federais Sandro Alex e Toninho Wandscheer; o deputado esta-

dual Luiz Cláudio Romanelli; o presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Paraná (Fehos-

par), Rangel da Silva; além de prefeitos e lideranças da região.